



DECRETO nº 1041, de 13 de novembro de 2008

Altera o Decreto nº 936, de 16 de maio de 2008, que institui o termo de cooperação com as Caixas Escolares municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 722/GAB/SEDUC, de 12 de novembro de 2008;

DECRETA:

Art.1º O inciso III, do art. 4º, do Decreto nº 936, de 16 de maio de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I - (...);

II - (...);

III - demonstrativos gerenciais de movimentação financeira de recursos de entradas e saídas, mensais e anuais;

IV - (...);

V - (...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 13 de novembro de 2008.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem